PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1
Mov. 1

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: ALEP
Em: 09/11/2026 19:03

Protocolo:
26.885.324-3

Interessado 1:
Interessado 2: (CPF: XXX.570.039-XX) JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: CIDADAO
Nº/Ano 255/2026
Detalhamento: OFÍCIO 255/2026 - DER/PR - DUPLICAÇÃO DA BR-469 (RODOVIA DAS CATARATAS)

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Of. n° 255/2026 - Dep. Goura Curitiba, 05 de novembro de 2026

Ao Senhor
Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente
Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR

Assunto: Solicitação de providências sobre a conclusão da duplicação da BR-469 (Rodovia das Cataratas)

Prezado Diretor-Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Deputado que o presente subscreve, vem, por meio deste, **solicitar informações sobre o andamento e o cronograma de conclusão da obra de duplicação da BR-469 (Rodovia das Cataratas), em Foz do Iguaçu, bem como sobre as providências quanto à iluminação, à sinalização e à arborização junto à ciclovia, bem como às travessias e aos pontos de parada de ônibus.**

Entendemos que, com a proximidade do término da obra, é oportuno assegurar que as infraestruturas de apoio à mobilidade ativa sejam entregues completas e em condições seguras de uso. A Rodovia das Cataratas concentra usos diversos, como o acesso a equipamentos turísticos e ao aeroporto, além de atender a moradores e trabalhadores do entorno. Isso demanda uma estrutura cicloviária condizente, assim como passeios bem iluminados, sinalizados e acessíveis.

Diante do exposto, solicitamos ao DER/PR:

1. **Andamento da obra:** informar a situação do trecho remanescente até o portal do Parque Nacional do Iguaçu e a data prevista para conclusão.

MANDATO GOURA

Assinatura Avançada realizada por: **Goura (XXX.570.039-XX)** em 09/11/2026 19:04 Local: ALEP20090339. Inserido ao protocolo **26.885.324-3** por: **Goura** em: 09/11/2026 19:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38d1109115f5aeccee4d850b0e094c82**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

2. **Iluminação:** informar se o projeto contempla a iluminação da ciclovia, dos passeios, das travessias, dos pontos de parada de ônibus e das alças dos viadutos (atendendo às normas da ABNT NBR 5101).
3. **Sinalização:** assegurar sinalização vertical e horizontal específica para a ciclovia e para as interseções, travessias e retornos, além de sinalização de advertência de fauna nas áreas de passagens de fauna; e a garantia de sinalização e iluminação provisórias adequadas, voltadas a ciclistas e pedestres, durante a fase final das obras.
4. **Arborização junto à ciclovia:** informar se há projetos de arborização e/ou paisagismo para a faixa de domínio e, caso não haja, avaliar a implantação de arborização com espécies nativas, compatível com a rede de iluminação, a drenagem e a fauna local, em articulação com o ICMBio/Parque Nacional do Iguaçu, incluindo a possibilidade de utilizar medidas de compensação ambiental da própria obra.
5. **Travessias de pedestres:** informar as providências adotadas quanto às travessias seguras e aos pontos de ônibus ao longo da rodovia, tendo em vista a manifestação do DER/PR, noticiada pela imprensa, de que o projeto original não prevê passarelas e de que a demanda foi encaminhada ao governo federal.

Em atenção ao princípio da economicidade, pede-se que a resposta seja remetida para o e-mail protocolos.mandato@gmail.com.

Sendo o que havia para o momento, reforço nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GOURA

Deputado Estadual

Assinatura Avançada realizada por: **Goura (XXX.570.039-XX)** em 09/11/2026 19:04 Local: ALEP20090339. Inserido ao protocolo **26.885.324-3** por: **Goura** em: 09/11/2026 19:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38d1109115f5aeccee4d850b0e094c82**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3a
Mov. 2

Documento: **Oficio255_2026DER_PRDuplicacaodaBR469RodoviadasCataratas.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Goura (XXX.570.039-XX)** em 09/11/2026 19:04 Local: ALEP20090339.

Inserido ao protocolo **26.885.324-3** por: **Goura** em: 09/11/2026 19:04.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: